

Parecer

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 e 3 do artigo 27.º da Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro – Lei Orgânica do Banco de Portugal (na sua redação atual)

Relator: Deputado João Paulo Correia (PS)

Audição do Dr. Helder Manuel Sebastião Rosalino, no âmbito da indigitação para o cargo de administrador do Banco de Portugal

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II – METODOLOGIA

PARTE III – AUDIÇÃO

PARTE IV – CONCLUSÕES

PARTE V – ANEXOS

PARTE I – CONSIDERANDOS

De acordo com o estatuído nos números 2 e 3 do artigo 27.º da lei Orgânica do Banco de Portugal, aprovada pela Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro (na sua redação atual), respetivamente, “2- O governador e os demais membros do conselho de administração são designados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do membro do Governo responsável pela área das finanças, após parecer fundamentado da comissão competente da Assembleia da República”, “3- O parecer referido no número anterior é precedido de audição na comissão parlamentar competente, a pedido do Governo”.

A 7 de julho, pelas 18:00 horas, reuniu a COF, na sala 3 do palácio de São Bento, para realizar a audição do Dr. Helder Rosalino, indicado para o exercício do cargo de administrador do Banco de Portugal, nos termos do disposto nos números 2 e 3 do artigo 27.º da Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro – Lei Orgânica do Banco de Portugal, na sua redação atual.

PARTE II – METODOLOGIA

A audição decorreu em reunião da Comissão ocorrida a 7 de julho, com carácter público e com gravação integral em registo áudio e vídeo.

A grelha de tempos aprovada para a audição foi a seguinte:

- Intervenção inicial até 10 minutos
- 1.ª ronda: por GP/DURP, com resposta individualizada, de igual tempo:
 - 5 minutos por GP
 - 2 minutos por DURP
- 2.ª ronda: por GP, com resposta conjunta correspondente ao total do tempo das perguntas:
- 3 minutos por GP

Comissão de Orçamento e Finanças

- 3.ª ronda: por Deputado, com resposta conjunta correspondente ao total do tempo das perguntas:
 - 2 minutos por Deputado

PARTE III – AUDIÇÃO

Na audição, o Dr. Helder Rosalino começou por fazer a sua intervenção inicial, passando a citar:

“Boa tarde, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados.

Muito obrigado pela vossa disponibilidade para a realização desta audição.

Um agradecimento especial ao Senhor Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, Doutor Filipe Neto Brandão, pela compreensão que teve na marcação desta sessão, considerando a situação pessoal a que estive sujeito nas últimas semanas.

Sendo quadro do Banco de Portugal desde 1994, nos últimos anos tive a honra e o privilégio de integrar o seu Conselho de Administração, o que fiz com a máxima dedicação e disponibilidade.

Foram anos muito exigentes, em que o Banco foi confrontado com vários desafios, alguns de natureza totalmente imprevisível, que colocaram à prova a capacidade dos seus órgãos de decisão e dos seus trabalhadores.

Durante esse período assumi diversas responsabilidades e acompanhei ao nível do Conselho de Administração várias áreas da atividade do Banco, designadamente:

- Mercados e gestão de reservas,
- Emissão e tesouraria,
- Sistemas de pagamentos,
- Sistemas e tecnologias de informação,
- Recursos humanos,
- Serviço Gerais de apoio,
- Contabilidade e controlo,
- Fundo de pensões,

Comissão de Orçamento e Finanças

- Comunicação e Museu,
- Planeamento estratégico,
- Gabinete de conformidade,
- Represento, ainda, o banco no Conselho Consultivo do IGCP e sou administrador da Valora e da Sociedade Gestora do Fundo de Pensões por indicação do banco.

Exerci estas funções com empenho e compromisso, tendo sempre em mente o propósito e a razão de ser do Banco de Portugal, que é o de contribuir para o bem-estar geral dos cidadãos, para a salvaguarda do interesse público e para o desenvolvimento da economia e do sistema financeiro nacional.

Procurarei, nesta minha intervenção inicial, fazer um, necessariamente breve, balanço do meu primeiro mandato como membro do Conselho de Administração do Banco de Portugal, focando-me nas minhas áreas de responsabilidade mais direta.

Procurarei também, de forma sumária, enunciar alguns dos principais desafios que considero que os bancos centrais terão que enfrentar nos próximos anos, pensando naturalmente nos desafios que se colocarão ao próprio Banco de Portugal.

1. Breve balanço do meu primeiro mandato

A atividade do Banco de Portugal nos últimos anos desenvolveu-se num contexto exigente, marcado por diversos e complexos desafios aos quais foi necessário dar resposta.

Destaco os desafios resultantes:

- i. Da revisão do modelo de regulação e supervisão do sistema financeiro, designadamente a criação da União Bancária, com a introdução do Mecanismo Único de Supervisão e do Mecanismo Único de Resolução;
- ii. Da adoção de medidas não convencionais de política monetária pelo Eurosistema ao longo das sucessivas crises financeiras, medidas essa que foram fundamentais para salvar o projeto do euro e garantir o financiamento da economia e do Estado.

Destaco, também, os desafios resultantes:

Comissão de Orçamento e Finanças

iii. Dos impactos da transformação tecnológica na atividade de intermediação financeira e nos sistemas de pagamentos.

Destaco, ainda, os desafios resultantes:

iv. Da concretização da estratégia definida pelo Banco de Portugal de aperfeiçoamento do seu modelo de governo, organização e processos, de promoção da eficiência da gestão de recursos e de maior abertura à sociedade;

v. Das necessidades de renovação e de capacitação dos recursos humanos do Banco, de modo a responder aos desafios anteriores;

vi. E, mais recentemente, da resposta à pandemia da Covid-19.

Como respondeu o Banco de Portugal a estes desafios?

Centrando-me nas áreas que acompanhei mais diretamente, e sem ser exaustivo, gostaria de relevar o seguinte:

- O Banco de Portugal teve uma participação influente e, pontualmente mesmo decisiva, na definição e implementação de novas medidas de política monetária, que foram essenciais para preservar condições favoráveis de financiamento às famílias, empresas e ao setor público.

Recordo que, para responder aos efeitos da crise, o Conselho do BCE lançou um vasto pacote de medidas de política monetária, com o objetivo de assegurar que as instituições de crédito dispõem de condições e incentivos para financiarem as empresas e as famílias em condições mais vantajosas.

A primeira linha de atuação da política monetária do Eurosistema assentou na disponibilização de liquidez em larga escala ao sistema financeiro, em condições muito favoráveis.

A segunda linha de atuação da política monetária passou pela compra de grandes volumes de dívida do setor público e do setor privado, com o objetivo de combater os riscos decorrentes da pandemia COVID-19 para o funcionamento do mecanismo de transmissão da política monetária e para a economia da área do euro.

No final de 2020, os títulos de política monetária no balanço do Banco ascendiam a 69 mil milhões de euros, 94% dos quais dívida pública.

Comissão de Orçamento e Finanças

E o balanço do Banco de Portugal apresentava, no final do ano de 2020, um total de 192 mil milhões de euros, o que representa um expressivo aumento face a 2019, na ordem dos 33 mil milhões de euros.

O Banco de Portugal esteve na linha da frente na discussão destas medidas no contexto da sua participação no Conselho de Governadores e nas equipas técnicas que prepararam estas importantes decisões. Com a mesma eficácia, o banco garantiu a plena aplicação em Portugal destas medidas de política monetária, mantendo o financiamento da economia, famílias, empresas e Estado, em níveis extremamente favoráveis, nunca antes verificados.

Acompanhei com grande proximidade esta área e julgo que dei um contributo para assegurar um nível de resposta adequado do Banco de Portugal.

- Na área dos pagamentos, o Banco tem responsabilidades de regulador, fiscalizador e catalisador do bom funcionamento dos meios e sistemas de pagamentos. Nessa qualidade o Banco:

- o Participou na transposição da Diretiva de Serviços de Pagamento revista (DSP2) que veio regular novos serviços de pagamento, promovendo a inovação e a segurança na realização das operações. Produziu também a regulação acessória e acompanhou a implementação do novo quadro regulamentar;

- o Para além disso, o Banco adaptou o sistema nacional de pagamentos de retalho ao processamento de transferências imediatas pan-europeias, permitindo aos particulares e às empresas a realização de transferências imediatas a crédito com disponibilização dos fundos em poucos segundos;

- o O Banco teve ainda a preocupação de estar próximo da inovação tecnológica, estabelecendo um diálogo estruturado com o mercado e os operadores da inovação; e desenvolveu estudos sobre os novos atores do mercado, o euro digital e os ativos criptográficos.

Neste âmbito destaco duas iniciativas:

- i) A integração do Portugal FinLab, uma plataforma que resultou de uma parceria entre a Associação Portugal FinTech e as três autoridades de supervisão do setor financeiro nacional, para facilitar a comunicação entre empreendedores na área da digitalização do setor financeiro e as autoridades, permitindo aos participantes obter

Comissão de Orçamento e Finanças

mais informação sobre o quadro regulatório aplicável nas fases de criação e desenvolvimento de novos projetos;

ii) A revitalização da Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamentos e do Fórum para os Sistemas de Pagamentos, estruturas consultivas do Banco de Portugal que integram os participantes no mercado, com vista à promoção de soluções de pagamentos seguras, eficientes e inovadoras. Destaco aqui a aprovação da primeira Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho – 2020/2022.

Esta proximidade com os operadores de mercado, incumbentes e potenciais, é crucial para o desempenho cabal da missão de regular, fiscalizar e promover o bom funcionamento dos sistemas de pagamento, área em que Portugal compara muito bem em termos internacionais.

O Banco de Portugal deu uma ampla resposta ao nível do acompanhamento dessas transformações, elevando o seu nível de proximidade ao mercado e às necessidades dos operadores e consumidores de sistemas de pagamentos.

- Ao nível interno da organização, e para dar resposta às novas funções que o Banco assumiu e às exigências decorrentes da transformação digital, foram melhorados os modelos de governo e organização e os processos internos.

Destaco o reforço do quadro normativo e de observância das regras de ética e de conduta e a criação de estruturas de governo interno especializadas, como as comissões multi-departamentais de acompanhamento do orçamento, de ética e de risco.

- Ao nível dos processos internos, promoveram-se critérios de eficiência e uma cultura de responsabilização pelos resultados, de que é exemplo a adoção de um processo de avaliação anual dos departamentos, com base em métricas que incluem o desempenho orçamental e o compromisso de controlo da evolução do headcount.

- Na gestão de recursos humanos, apostou-se na formação e no desenvolvimento de competências dos trabalhadores. Um dos projetos mais estruturantes nesta área foi a criação da Academia do Banco de Portugal, que promove a gestão integrada da formação dos trabalhadores em função da missão, dos valores e das prioridades estratégicas do Banco.

Comissão de Orçamento e Finanças

• Neste âmbito, destaco pelo seu efeito potenciador, os programas de capacitação em liderança dirigido aos gestores e a Escola de Data Science, criada para reforçar as competências dos trabalhadores em computação, matemática, estatística e gestão da informação. Foram também aperfeiçoadas as políticas de recrutamento e carreiras e promovida a mobilidade interna dos trabalhadores.

• Um outro ponto sob a minha coordenação que quero destacar, foi a assinatura de um novo Acordo de Empresa do Banco de Portugal, em maio de 2018, após um intenso e frutuoso processo negocial com as estruturas sindicais, iniciado em 2016. Este Acordo concretizou dois objetivos centrais: acompanhar o novo Acordo Coletivo de Trabalho do setor bancário, subscrito pelo Banco e em vigor desde meados de 2016; e adequar o enquadramento laboral do Banco a novos paradigmas e políticas de gestão de recursos humanos, assentes na valorização do mérito, das qualificações e das competências profissionais, na mobilidade funcional e na criação de novas oportunidades de evolução na estrutura interna. Conseguiu-se assim adequar um importante referencial em matéria laboral e de gestão aos novos desafios que se colocam ao Banco de Portugal e aos seus trabalhadores, preparando-os para o futuro.

• Na área de tecnologias e sistemas de informação, foram implementados dois programas estruturantes: um programa de transformação digital – o Banco Digital 2020 – e um programa de gestão integrada da informação. Uma vertente fundamental do Banco Digital 2020 foi a criação do posto de trabalho (workplace) digital, com base em soluções colaborativas e de mobilidade, que se revelou crucial no contexto das medidas de mitigação da propagação da pandemia. Em março de 2020, foi possível, em pouco mais de uma semana, transferir 90% dos trabalhadores para teletrabalho e garantir a prestação ininterrupta das suas funções essenciais.

Foram também criados um centro de cibersegurança, para aumentar a proteção a ciberataques e proporcionar uma visão integrada dos incidentes de segurança no setor financeiro nacional, e um laboratório de inovação, que tem desenvolvido trabalhos experimentais em resposta a diferentes casos de negócio.

• Ao longo deste todo este período, o Banco de Portugal prosseguiu também os esforços no sentido de aumentar a transparência da sua atuação e contribuir para uma melhor compreensão dos temas económicos e financeiros, e fortalecer a sua ligação à comunidade.

Comissão de Orçamento e Finanças

Foi feita uma profunda reformulação do modelo de comunicação, com a centralização de todas as responsabilidades de comunicação externa e interna do Banco num novo departamento criado em 2017. Para tornar a comunicação mais eficaz junto dos vários públicos e responder à nova era da informação digital, o Banco abriu contas no Twitter, no YouTube e no Instagram, produziu conteúdos diversificados, mais simples e mais visuais, e introduziu alterações às suas publicações regulares, adequando-as às expectativas dos públicos-alvo. A avaliação positiva deste percurso na comunicação foi recentemente reconhecida pela atribuição ao Banco de um prémio na categoria de “Communications Initiative” pelo Central Banking.

O relacionamento com a comunidade também foi aprofundado com a publicação de uma nova política de apoio financeiro e social e novos projetos de voluntariado e responsabilidade social.

2. Desafios para os próximos anos

Como foram os anteriores, os próximos anos serão seguramente muito desafiantes para o Banco de Portugal, num quadro de atuação que será marcado:

- Pela recuperação gradual da crise de saúde pública e do seu impacto económico, num contexto de inflação baixa e de desemprego ainda elevado;
- Pela continuação de um ambiente de taxas de juros muito baixas, embora se perspetive uma recuperação progressiva dos níveis de inflação e das curvas de rendimento;
- Pela evolução da construção da UEM e do modelo de supervisão europeu e nacional;
- Pelo aumento de riscos no sistema financeiro associados ao impacto económico da pandemia, num contexto de necessidade de resposta aos desafios da inovação financeira e tecnológica e aos riscos decorrentes das alterações climáticas;
- Pelo surgimento de novos serviços e operadores financeiros e de pagamentos, num quadro de inovação tecnológica, a par da crescente necessidade de regulação e supervisão do setor financeiro não bancário;
- Por uma maior exigência e escrutínio público da atuação de instituições públicas independentes;
- Pelo impacto global das alterações climáticas e aumento da consciencialização pública da necessidade de instituições sustentáveis e socialmente responsáveis.

Comissão de Orçamento e Finanças

Este contexto definirá a atuação e as prioridades dos bancos centrais e, em especial, as prioridades do Banco de Portugal nos próximos anos.

Para dar resposta a estas exigências, o Banco de Portugal deverá centrar a sua atuação em 5 dimensões centrais:

1ª dimensão:

Promover a robustez do sistema financeiro

Será necessário apoiar o funcionamento de um sistema financeiro que seja capaz de enfrentar o período pós-pandémico e robustecer-se face a eventuais choques futuros.

O sistema financeiro tem vários desafios pela frente. No imediato tem o desafio de continuar a apoiar a recuperação da economia e ao mesmo tempo ultrapassar os efeitos que a pandemia teve na situação financeira das empresas e das famílias. A médio prazo, tem de adaptar os modelos de negócio ao novo paradigma da economia digital e aos desafios colocados pelas alterações climáticas.

Saliento que, enquanto membro do Eurosistema, o Banco de Portugal tem estado a participar ativamente na revisão da estratégia de política monetária, nomeadamente com a produção de reflexão própria, e na execução das medidas não convencionais de política monetária que permanecerão em vigor por mais algum tempo e que são fundamentais para apoiar o sistema financeiro nacional e a economia portuguesa.

2ª dimensão:

Promover a sustentabilidade do mercado bancário

A atuação da supervisão prudencial deverá ter em vista a sustentabilidade do setor bancário. Nesse sentido, deverá ser dada especial atenção ao acompanhamento dos impactos da pandemia nos balanços, e à incorporação da transformação digital e dos impactos das alterações climáticas nos modelos de negócio dos bancos.

Paralelamente é necessário garantir a proteção dos consumidores de serviços bancários, o bom funcionamento dos sistemas de pagamentos e a adequada prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, num quadro de crescente exigência regulatória.

Será necessário assegurar a preparação dos sistemas de pagamentos para os desafios tecnológicos emergentes e para o aparecimento de novos operadores vindos de áreas não reguladas.

Comissão de Orçamento e Finanças

Um projeto central a acompanhar nos próximos anos, na área dos pagamentos, é o do Euro Digital, em desenvolvimento ao nível do Eurosistema e que promete alterar com significado o funcionamento do sistema monetário e de pagamentos como o conhecemos atualmente.

3ª dimensão:

Contribuir para a recuperação e resiliência da economia portuguesa.

Neste domínio, a atuação do Banco de Portugal será determinante na análise económica, na promoção do aconselhamento no desenho de políticas públicas e na expansão e melhoria da sua produção estatística.

4ª dimensão:

Aumentar a confiança e influência na Sociedade

Nesta dimensão, os principais objetivos são reforçar a confiança do público no trabalho desenvolvido pelo Banco e intervir, com contributos, relevantes no processo de decisão nacional e internacional.

O Banco deve estar mais próximo da sociedade, ouvir o público e criar um ambiente de confiança e compreensão para com a sua missão.

Paralelamente, deve intensificar o relacionamento com as instituições da República, sem prejuízo da independência estatutária, e incrementar a sua responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental.

5ª dimensão:

Reforçar a governação e a eficiência da organização interna

É necessário continuar a adaptar o modelo de governação e organização à prossecução mais eficiente da missão do Banco. Não podemos esquecer que os bancos centrais são referências e modelos para empresas e cidadãos e que o Banco de Portugal leva muito a sério esta dimensão. Deverá, nesse sentido, ser dada prioridade à gestão e ao desenvolvimento dos colaboradores, à promoção e captura dos benefícios da inovação e da transformação digital, ao desenvolvimento da gestão integrada da informação e à estabilização dos seus custos de funcionamento e dos seus resultados anuais.

Comissão de Orçamento e Finanças

Concluindo,

Os desafios dos próximos anos serão grandes e exigentes, mas o Banco de Portugal está capacitado para os enfrentar e preparado para, no quadro da sua missão e no respeito pela sua independência, dar um contributo importante para o reforço da estabilidade financeira, para a continuação do processo de integração da União Económica e Monetária e para apoiar a recuperação e a resiliência da economia portuguesa.

Não posso encerrar esta intervenção inicial sem deixar um testemunho pessoal sobre a qualidade técnica e grande dedicação dos trabalhadores do Banco, incluindo os seus quadros dirigentes, com quem tenho tido oportunidade de interagir ao longo dos últimos anos, e que me têm enriquecido com o seu saber e humanidade.

Resta-me, por fim, acrescentar que estou motivado para continuar a exercer as funções com dedicação e com sentido de missão, e contribuir para o reforço da credibilidade do Banco de Portugal como instituição de referência na nossa sociedade.

Muito obrigado pela vossa atenção!”.

Em sede de primeira ronda de intervenções, usaram da palavra os Senhores Deputados:

Deputado Carlos Brás, Grupo Parlamentar do PS

Começou por referir que os *“desaires quanto ao desempenho de algumas instituições financeiras”* e realçou que *“também há algumas dúvidas quanto à capacidade do Banco de Portugal de exercer cabalmente essas competências de regulação. Lembramo-nos todos muito bem do BANIF, do BPN, do BES, do Novo Banco e de quanto isso custou caro aos portugueses todos.”*

Questionou *“que medidas é que esta administração tomou que possam ser consideradas como travões para que futuras ocasiões destas se venham a repetir. Simultaneamente num contexto de pandemia se identifica riscos próprios associados à pandemia para o sistema bancário português?”*

De seguida, debruçou-se sobre o debate público, ocorrido ao longo do primeiro semestre do ano passado, em torno das propostas de alteração das regras de nomeação do Governador e administradores do Banco de Portugal. Referiu que

Comissão de Orçamento e Finanças

“assistiu-se aqui neste parlamento a uma corrida de propostas e contra-propostas e projetos de lei, no sentido de tentar travar que essa nomeação acontecesse e criando um impedimento de alguns anos entre o exercício das funções governativas e o exercício depois de funções quer como governador do Banco de Portugal quer como administrador do mesmo a propósito da proposta do Projeto de Lei 365 do PAN. Depois, veio mais tarde o PSD, em sede de comissão a criar ou a tentar criar um ano de intervalo entre o exercício de funções públicas governativas e o exercício de funções e de administração do Banco de Portugal, o que me leva a concluir que no caso do Dr. Rosalino, se esta proposta ou este projeto de lei do PSD existisse na altura em que o Sr. desempenhou funções no Governo provavelmente não poderia ter ido para o Banco de Portugal.”

Questionou *“se entende que no desempenho do seu mandato que agora termina ou que vai terminar, se deparou com incompatibilidades, com conflitos de interesses, com dificuldades no exercício dessas mesmas funções em virtude de ter sido a membro do Governo exatamente na qualidade de Secretário de Estado do Governo PSD?”*

Colocou ainda o tema da *“concentração bancária não só em Portugal, mas também na Europa.”*, solicitando opinião sobre este fenómeno e *“... sobre este contexto em que elas acontecem, e sobre os objetivos que muitas das vezes elas têm subjacentes, que nem sempre são os de prestação de melhor serviço aos utentes?”*

Um outro pedido de opinião, concretamente sobre a tendência da redução das agências e a questão da redução dos funcionários, referindo que *“...é uma tendência que desde 2010 se vem verificando e que permanece...”*

Por fim, o Deputado Carlos Brás pediu a opinião do Dr. Hélder Rosalino sobre a rentabilidade da operação bancária, lembrando *“...temos denúncias por parte da Deco e de outras entidades representantes de consumidores de que há uma elevada taxação das operações ...”*

Resposta do Dr. Hélder Rosalino

Quanto à primeira questão, lembrou o quadro de políticas e medidas que têm sido levadas a cabo nos últimos anos, destacando a criação do modelo de supervisão, o mecanismo único de resolução e a centralização da supervisão com acompanhamento por parte do Banco Central Europeu das grandes instituições.

Comissão de Orçamento e Finanças

Afirmou que “Existe hoje uma garantia de que o sistema financeiro está muito acompanhado. Tem um nível de exigência sobre si próprio considerado pesado...diria que hoje situações como as que foram vividas no contexto mais alargado seriam difíceis de se verificar.”

Quanto à segunda questão, lembrou que saiu do Governo no final de dezembro de 2013 e foi nomeado para o Conselho de Administração em setembro de 2014. Afirmou que *“...nunca senti incompatibilidade, nem conflitos de interesse no Banco Portuga e eu sou quadro do Banco de Portugal desde 1994... Queria deixar claro que nunca me confrontei com questões de incompatibilidades por ter estado no Governo.”*

Sobre a concentração bancária, frisou que *“é um tema complexo, tem naturalmente vantagens em determinadas dimensões, de sinergias das instituições em que se criam num contexto em que as margens financeiras, o produto bancário também caiu e hoje negócio bancário é bastante mais complexo do que foi no passado.”* Disse, ainda, a respeito deste tema, concordar que, por vezes, a concentração bancária cria problemas para os consumidores, desprotegendo-os em certa medida, uma vez que reduz a concorrência.

Quanto à tendência da redução das agências e sobre a questão da redução dos funcionários, o Dr. Hélder Rosalino afirmou que *“...é uma tendência quase inevitável porque hoje a experiência digital é uma experiência fundamental na gestão de serviços financeiros e nos vários domínios e, portanto, hoje o verdadeiro produto bancário é um produto que resulta da experiência digital que é dada aos consumidores.”* Disse também que *“Nós temos estudado com grande profundidade este tema. Fizemos recentemente um estudo e está publicado no nosso site. E consideramos que neste momento não há um problema do ponto de vista da capilaridade, digamos assim da presença das instituições no território nacional quer ao nível das agências quer ao nível por exemplo caixas ATM. Os funcionários têm vindo a reduzir-se, mas também ao mesmo tempo as instituições de crédito estão a contratar porque a necessidade de recursos humanos nas instituições financeiras é hoje muito diferente.”*

Sobre a rentabilidade das operações bancárias, realçou que *“...as margens financeiras, as margens de intermediação, têm caído muito. Hoje, o que está no fundo a mover o negócio bancário é a oferta de novos serviços, a oferta de valor acrescentado na prestação desses serviços...”*

Sublinhou a preocupação e o papel do Banco de Portugal para que, de facto, as comissões sejam proporcionais, dando como exemplo a criação do comparador das comissões face aos serviços prestados e lembrou que “em Portugal o sistema financeiro não é diferente do ponto de vista daquilo que se passa no resto da Europa em matéria de comissões bancárias.”

Deputado Duarte Pacheco, Grupo Parlamentar do PSD

Começou por colocar “...algumas questões relacionadas com a aquilo que é a nossa função quando estamos a inquirir alguém que vem como indicado pelo Governo, indigitado pelo Governo para uma alta função do Estado, neste caso para uma recondução. E isso tem a logo à partida algo que nos condiciona nesta perspetiva. Não pomos em causa a competência técnica nem o currículo que já aqui foi explanado de vasta experiência do Banco de Portugal e do sistema de regulação.”

Acrescentou que “O próprio Governo fará uma avaliação positiva do seu primeiro mandato, pois caso contrário não proporia a sua recondução.”

Avançou de seguida para o tema das incompatibilidades, afirmando “Eu recordo que aquilo que nós propusemos foi de evitar um problema de incompatibilidade, o que significa que não desejávamos, o Partido Social Democrata, que alguém da administração do Banco de Portugal viesse a ter que se debruçar e a pronunciar-se sobre decisões que tinha tomado anteriormente enquanto membros do Governo. É por isso que esse tal período de nojo, vamos dizer assim, não era para membros do Governo em termos abstratos porque se é de pessoas de áreas distintas do Governo, da agricultura, da saúde, não se tinham pronunciado diretamente sobre esta matéria”.

Questionou “...se ao longo do primeiro mandato alguma vez teve de se pronunciar sobre alguma questão em que teve um papel ativo enquanto membro do Governo é esta a questão fundamental? O Dr. disse que não sentiu na sua consciência nenhum problema de inibição, ou de incompatibilidades, e por isso não teve que pedir à comissão de ética do Banco de Portugal, nem sequer pedir escusa. Mas eu coloco a questão se foi o seu juízo? Coloco a questão concreta: alguma vez teve que tomar posição, teve que se debruçar, teve que se decidir sobre alguma matéria que desenvolveu enquanto esteve com funções governamentais no âmbito da administração pública?”

Comissão de Orçamento e Finanças

A segunda questão prendeu-se com o modelo de supervisão: *“Portanto, que melhorias pode nos identificar para o modelo de supervisão da sua experiência nesse primeiro?”*

A terceira matéria relacionou-se com as moratórias. Frisou que *“Sabemos que as moratórias, que pesam muito para o sistema financeiro, terminam em setembro próximo. Já há informações quer de altos responsáveis da comissão europeia, quer do Banco Central Europeu a dizer que, visto que a recuperação está a ser mais lenta do que todos desejávamos, porventura estes mecanismos não devem acabar de forma inusitada no prazo que estava previsto e que eles deviam ser prolongados.”* Pediu informação sobre a matéria.

De seguida, abordou as comissões bancárias. Questionou *“Se há uma ação proativa nesse aspeto ou meramente burocrática ou informativa?”*

Por fim, o Deputado Duarte Pacheco questionou *“a eventual necessidade de ser o Banco de Portugal a contratar as empresas de auditoria no mercado para o sistema financeiro, em vez de serem os Bancos a recrutá-las eles próprios.”*

Resposta do Dr. Hélder Rosalino

Quanto ao tema das incompatibilidades, afirmou que *“eu não tive, nem senti em nenhum momento, em nenhuma ação concreta necessidade de pedir escusa, nem intervenção da comissão de ética do Banco de Portugal em alguma decisão em que pudesse estar envolvido e que se relacionasse com responsabilidades enquanto estive no Governo.”* Acrescentou o Dr. Hélder Rosalino que *“No Governo, não tratei de assuntos relacionados com o sistema financeiro e, portanto, não tive nenhuma situação concreta em que isso acontecesse e reitero que conheço os princípios do Banco de Portugal. Pauto a minha conduta pelo interesse público e pela salvaguarda também daquilo que é a independência e responsabilidade do Banco de Portugal. E em nenhum momento me deixaria colocar em nenhuma situação de conflitos de interesses.”*

Sobre o modelo de supervisão, respondeu que *“A relação entre estas três entidades tem melhorado tem evoluído muito significativamente. Não quer dizer que não haja alguma situação, mas nos últimos anos, através do conselho nacional de supervisores financeiros, há uma relação direta entre os vários departamentos e as várias funções das três entidades e tem sido muito proveitoso. Temos conseguido resultados muito bons.”*

Comissão de Orçamento e Finanças

Relativamente ao tema das moratórias, referiu que *“O sistema bancário português faz parte da união bancária. A posição das autoridades europeias vai no sentido de as moratórias acabarem no prazo que estava previsto e também como defendeu a autoridade bancária europeia, num parecer que foi recentemente enviado ao Parlamento. Acredita-se que riscos potenciais de prolongar mais este período não superam os benefícios potenciais.”*

Continuou referindo que o *“...enquadramento atual já tem alguns graus de flexibilidade. O problema é que se alargar o prazo fora do quadro europeu os créditos vão ser marcados como incumprimento e isso vai ter um conjunto de penalizações para o sistema financeiro.”* Reforçou a argumentação referindo que se *“...houver um movimento europeu conjunto e dentro do quadro europeu naturalmente Portugal beneficiará. O que não nos parece aconselhável e adequado é que em Portugal se crie um regime de exceção que não se enquadre nas regras europeias porque acaba por prejudicar o sistema financeiro e até no fundo os próprios devedores desses créditos.”*

Sobre as comissões bancárias, afirmou que *“...eu acho que o Banco Portugal tem tido uma relação muito proativa...”*. Lembrou a criação do comparador de comissões, a promoção que tem vindo a ser feita da conta de serviços mínimos bancários, o apoio e articulação com o poder legislativo, nomeadamente o novo quadro legal que entrou em vigor em janeiro de 2021 e que define um conjunto de tetos máximos para as comissões. Rematou dizendo que *“Em Portugal as comissões bancárias comparam de forma positiva com aquilo que se verifica noutras jurisdições.”*

Por fim, sobre as empresas de auditoria, *“dando a minha opinião, eu acho que o mercado deve funcionar de forma livre e acho que devem ser as instituições financeiras a fazer a sua escolha dos seus auditores. Deve haver um quadro legal por trás, adequado, que obriga à rotatividade dos auditores, que obriga a um conjunto de verificação de conflitos de interesses.”* Acrescentou que *“Não me parece que deva competir ao Banco Portugal a escolha dos auditores para exercer as funções normais de auditoria.”*

Deputado Duarte Alves, Grupo Parlamentar do PCP

Começou por salientar que *“...a nomeação de pessoas para cargos de administração do Banco de Portugal para nós não está em causa ser a pessoa A ou a pessoa B. Importa, sobretudo, discutir perspetivas sobre o setor bancário e outras funções do*

Comissão de Orçamento e Finanças

Banco de Portugal e, sobretudo, se o Banco de Portugal na sua perspectiva deve ou não continuar a servir como uma mera sucursal do Banco Central Europeu."

E questionou "Porque é isso que temos visto em que se tem transformado o Banco de Portugal e gostaríamos de saber qual a sua perspectiva em relação a essa linha?"

De seguida, questionou se o "...processo de concentração bancária e de captura pelo capital estrangeiro da banca nacional deve ser também uma preocupação do Banco de Portugal?"

Associado à concentração bancária, sublinhou que "...os despedimentos que temos visto na banca, no Santander, no BCP, despedimentos que podem ser apresentados sob a forma de rescisões de mútuo acordo, mas que sabemos que são intenções dos próprios bancos de reduzir o número de trabalhadores."

Questionou se considera adequado que "...de um momento para o outro, em poucos meses, centenas de postos de trabalho sejam retirados do sistema bancário?"

Sobre as comissões bancárias, referiu que as mesmas continuam a ter um peso muito elevado e até se criam comissões para serviços digitalizados, quando a digitalização reduz os custos operacionais.

Questionou "...se considera que o Banco de Portugal deve ter uma postura mais interventiva no sentido da redução das comissões bancárias, que é uma questão que preocupa a grande maioria dos consumidores e dos clientes bancários e que apesar de existir uma conta de serviços mínimos bancários sabemos que há muitas limitações do seu acesso?"

A penúltima questão abordada pelo Deputado Duarte Alves prendeu-se com as moratórias. Referiu que "...ainda há espaço para o Governo e para o Banco de Portugal, quando a lei estiver publicada em Diário da República, terem aí um instrumento para procurar, ainda, sensibilizar as autoridades europeias para prolongar as moratórias porque este é um problema que afeta o nosso país de forma muito mais substancial que outros países."

Por fim, uma última questão que teve a ver com os meios próprios de auditoria do Banco de Portugal. Salientou que "...o Banco de Portugal continua a depender das grandes auditoras para funções de auditoria e sabemos os conflitos de interesses que isto tem gerado. E, na nossa opinião, seria importante o Banco de Portugal passar a ter meios

Comissão de Orçamento e Finanças

próprios de auditoria para não depender destas grandes consultoras para funções que são de supervisão.”

Questionou sobre a perspetiva da dependência que o Banco de Portugal tem destas grandes consultoras.

Resposta do Dr. Hélder Rosalino

À primeira questão, respondeu “...que o Banco de Portugal tem uma voz ativa e tem defendido forma muito consistente os interesses do nosso país, do nosso sistema financeiro, os interesses das famílias e das empresas no contexto da sua participação no Eurosistema.” Acrescentou que “Foi importante o papel do Banco de Portugal nas medidas de política monetária não convencionais que foram aprovadas ao longo do ano, para socorrer, para atuar em resposta à crise.” Salientou, ainda, que “Podem confiar no Banco de Portugal. O Banco de Portugal tem quadros altamente qualificados que defendem interesses do nosso país, defendem o interesse do nosso sistema financeiro, das nossas famílias e da nossa economia, especificamente em condições de grande responsabilidade e com resultados muito significativos na área da política monetária, como na área dos pagamentos.”

Quanto à concentração bancária, é da opinião que resulta daquilo que são as dinâmicas de mercado. Uma questão que *“...está relacionada sobretudo com mercado, com a alteração dos modelos de negócio, com a alteração das condições de rentabilidade, com certas necessidades de capital, da necessidade de criar sinergias e economias de escala, do funcionamento do sistema.” Concluiu a resposta dizendo que “Temos de nos focar que estes movimentos de maior concentração não criam prejuízo para o consumidor bancário.”*

Relativamente à questão dos despedimentos, referiu que *“...os bancos estão a mudar a sua forma de negócio e têm que a fazer porque a concorrência que está a surgir são operadores que vêm do setor financeiro e do setor não financeiro. Hoje falamos das fintech. Falamos deste tipo de empresas, todo um conjunto de ameaças e exigências que se colocam ao sistema financeiro.”*

Sobre as comissões bancárias, respondeu que o Banco Portugal também tem atuado com grande firmeza.

Comissão de Orçamento e Finanças

Quanto às moratórias não acrescentou mais do que já respondeu em perguntas anteriores.

Na segunda ronda entrevistaram os Senhores Deputados:

Deputado Carlos Brás, Grupo Parlamentar do PS

Levantou duas questões.

“Uma delas tem a ver com o grau de cobertura na área do imobiliário. Nós sabemos perfeitamente que um dos problemas e riscos que existiu no sistema bancário português foi a deficiente cobertura por parte dos créditos na área do imobiliário, isto é, deu origem depois aos designados ativos tóxicos, precisamente porque eles estavam inscritos nos balanços dos bancos por valores que não correspondiam ao seu valor real de mercado. Que medidas é que o Banco de Portugal tomou e qual é o grau de cobertura atual se acha que é ajustado e adequado?”

“A segunda questão tem a ver com a cedência de créditos entre instituições bancárias. Ainda hoje recebemos a denúncia de uma cidadã portuguesa, mas isto acontece com alguma regularidade. Os clientes contraem créditos com determinada instituição financeira e depois são confrontados com a sua sucessiva venda ou alienação e aparecem entidades que eles não conhecem a cobrar. Aparece hoje uma. Daqui a um mês ou dois aparece uma outra entidade e depois mais alguns meses outra entidade diferente. E isto constitui para os portugueses uma confusão muito grande porque sabem onde constituíram o crédito, mas não sabem onde fazer o pagamento. Que medidas é que se podem tomar ou que existem para minimizar o impacto negativo nesta situação?”

Deputado Duarte Pacheco, Grupo Parlamentar do PSD

Regressou ao tema das moratórias “...para dizer, nomeadamente, aquilo que foi a posição do PSD. Nós entendemos que elas devem ser prolongadas até ao final do ano dentro das regras europeias e com o acordo da EBA, portanto não à revelia e unilateralmente. E por isso é que exortamos o Governo a poder diligenciar junto das instâncias europeias e também do BCE e da EBA a conseguir a autorização.”

Comissão de Orçamento e Finanças

A segunda questão teve a ver com o potencial agravamento das taxas de juro. Pediu uma explicação sobre “...o que é que isso pode implicar em termos de peso em termos de orçamento para ter em conta a fatura da dívida pública que isso possa incorporar.”

A terceira questão “...foi colocada recentemente pelo Tribunal de Contas na auditoria que fez precisamente à questão do Novo Banco e que questionou a necessidade de garantir uma independência do Fundo de Resolução face ao Banco de Portugal, de modo a que não seja a mesma entidade a ter responsabilidades de gestão e de fiscalização de uma entidade financeira e eu gostava de saber também a sua opinião sobre o assunto se corroboram ou não esta questão que foi levantada pelo tribunal de contas?”

E finalmente outra questão que “...tem a ver com o alargamento da base de financiamento do fundo de resolução, de modo que possa cumprir as suas responsabilidades sem necessidade de agravar mais aquilo que as instituições que hoje já contribuem para o fundo de resolução tenham que ver um agravamento da sua própria responsabilidade?”

Resposta do Dr. Helder Rosalino

Relativamente ao grau de cobertura no imobiliário, respondeu tratar-se de “...uma preocupação central no Banco de Portugal. O Banco Portugal adotou medidas macro prudenciais muito relevantes nos últimos anos no sentido de garantir que os financiamentos que são concedidos cumprem com um conjunto de critérios que garantem que efetivamente não haja situações que levem a incumprimentos precoces no serviço desses créditos. Essas medidas macro prudenciais têm vindo a ser avaliadas têm tido resultados importantes. O Banco de Portugal tem uma atenção muito concentrada nestas matérias. Faz um acompanhamento aí, recebe informação regular sobre a evolução dos créditos e a comparação dos créditos com o valor dos ativos subjacentes e determina um conjunto de regras que são aplicadas no sistema financeiro para a concessão do crédito para que os níveis de financiamento fiquem abaixo daquilo que são os rendimentos dos beneficiários desses créditos e dos ativos desses créditos.” Relativamente ao tema da cedência de créditos referiu que “...é um tema com que nos temos confrontado através de reclamações que depois dão origem a processos de contraordenações. De facto, tem havido cedência de crédito entre instituições. Isso é possível por lei desde que sejam salvaguardados os direitos dos devedores e com o

Comissão de Orçamento e Finanças

conhecimento destes. Acontece algumas vezes que o novo titular do crédito tem atuações fora daquilo que é o quadro original da concessão desse crédito e isso levou à atuação do Banco de Portugal. Isto está a ser alvo de legislação europeia que será transposta para Portugal e que visa acautelar situações destas.”

Respondendo às questões do Sr. Deputado Pacheco, clarificou que relativamente às moratórias o Banco de Portugal partilha da posição do Partido Social Democrata porque é o quadro aplicável pela EBA.

Sobre as taxas de juro, adiantou que estas “...vão ter tendência para alguma subida, não já, mas sabemos que ainda há um conjunto de medidas de política monetária que se vão prolongar. As medidas associadas à crise pandémica estão previstas até ao final de 2021, ou meados de 2022, mas o BCE já disse que fará o que for necessário para garantir as condições de financiamento da economia da área do euro dando a entender que manterá as medidas de acordo com as necessidades das economias.”

Sobre o Tribunal de Contas respondeu que “...acho que dentro do quadro legal que existe há uma adequada segregação entre o Fundo de Resolução e o Banco de Portugal, ambos não se confundem, há algum apoio que está previsto na lei, mas o FdR tem um Conselho Diretivo próprio e nesse sentido acho que existe independência.”

Sobre a base de financiamento do Fundo de Resolução afirmou tratar-se de um tema que não acompanha com regularidade.

Não se tendo registado intervenções adicionais, o Senhor Presidente deu por concluída a audição, agradecendo ao Dr. Helder Rosalino os esclarecimentos prestados.

A audição integral pode ser consultada na ligação que se indica <https://canal.parlamento.pt/?cid=5606&title=audicao-de-helder-rosalino>

PARTE IV – CONCLUSÕES

A Assembleia da República, através da Comissão de Orçamento e Finanças, procedeu à audição do Dr. Helder Rosalino, indigitado para o cargo de administrador do Banco de Portugal, nos termos e para os efeitos dos números 2 e 3 do artigo 27.º da Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro (na sua redação atual).

Objetivamente, trata-se de uma proposta para a recondução no cargo de administrador do Banco de Portugal, função que o Dr. Hélder Rosalino desempenha desde setembro de 2014, razão pela qual não se encontra abrangido pelos impedimentos previstos no número 8 do artigo 27.º da Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro (na sua redação atual).

Da audição sucedeu que o Dr. Hélder Rosalino respondeu, globalmente, com clareza a um vasto conjunto de questões, demonstrando domínio sobre as temáticas relacionadas com os pelouros sob sua responsabilidade.

Fundamenta-se que a idoneidade, sentido de interesse público, aptidão, experiência profissional, capacidade de gestão, conhecimento e competência técnica relevantes e adequados ao exercício das respetivas funções, condições vertidas no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro (na sua redação atual), não foram contestadas na audição do indigitado.

Das respostas dadas às questões formuladas e da análise e escrutínio da sua nota curricular, a Comissão de Orçamento e Finanças considera não resultarem obstáculos à indigitação do Dr. Hélder Rosalino para o cargo de administrador do Banco de Portugal.

Da audição foi produzido o presente relatório, do qual, para os devidos efeitos, será dado conhecimento ao Senhor Presidente da Assembleia da República e ao Governo, através da Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares.

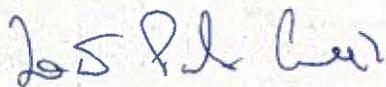
PARTE V – ANEXOS

São parte integrante deste parecer os seguintes documentos:

- Nota Curricular do Dr. Helder Rosalino

Palácio de S. Bento, 21 de julho de 2021

O Deputado Relator



(João Paulo Correia)

O Presidente da Comissão



(Filipe Neto Brandão)

Nota Biográfica

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

Nasceu em Sintra, em outubro de 1967.

É Licenciado e Mestre em Gestão pelo ISCTE e Pós-Graduado em Fiscalidade pelo ISG.

Possui um Master of Business Administration pelo ISCTE e realizou o Programa Avançado de Gestão para Executivos da Universidade Católica Portuguesa.

Quadro do Banco de Portugal desde 1994, exerce as funções de Administrador desde setembro de 2014, com os pelouros dos mercados e gestão de reservas, emissão monetária, sistemas de pagamentos, sistemas e tecnologias de informação, contabilidade e controlo, conformidade e continuidade de negócio e comunicação e museu.

Em representação do Banco de Portugal, é Administrador da Valora – Emissão Monetária, SA e da Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal.

É membro do Conselho Consultivo da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida, Presidente da Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamentos e do Fórum Nacional para os Sistemas de Pagamentos.

É *alternate* do Governador do Banco de Portugal no Conselho de Governadores do Banco Central Europeu desde 2017.

No Banco de Portugal, foi ainda diretor do Departamento de Emissão e Tesouraria entre 2003 e 2010 e novamente em 2014, assumindo a gestão da Filial no Porto e das unidades da Rede Regional. Foi também diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos entre 2010 e 2011. Presidiu à Comissão de Acompanhamento dos Planos de Pensões e à Comissão de Gestão do Fundo Social dos Empregados do Banco de Portugal. Representou o Banco em vários comités e grupos de trabalho no âmbito do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia, nas áreas da emissão monetária, dos pagamentos, do planeamento e organização e da gestão de recursos humanos.

Exerceu funções de Secretário de Estado da Administração Pública do XIX Governo Constitucional (de junho de 2011 a dezembro de 2013). Nesse período, integrou, em representação do Ministério das Finanças, a Comissão Permanente de Concertação Social.

Foi auditor financeiro na BDO Portugal (1991-1992) e *controller* financeiro na Marconi (1992-1994).

É autor e co-autor de livros, monografias e de diversos artigos técnicos e científicos nas suas áreas de trabalho, designadamente sobre reforma do Estado, administração pública, sistemas de proteção social, sistemas de pagamentos, emissão monetária, fiscalidade, planeamento estratégico, gestão de recursos humanos e sistemas de informação. Orador em várias conferências e seminários nacionais e internacionais.